

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Fábio Tercas de Araújo, Casado - Herdeiro
R.G. 1242615 CPF. 007.555.824-62 - reside:
Rua: Projetada, 22 An.C Rote 18 - Guaribas. -
Chapiraca / AL CEP: 57300-000
(82)3522 5412 (82)9999-3809

OUTORGADO: _____,
 neste ato representado por seu advogado ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE. MEDEIROS
 inscrito(a) na OAB/ AL sob o n.º 9.509, com endereço
 profissional à AV. NELSON MARINHO DE ARAÚJO, 676, SERRARIA,
 na cidade de MACEIÓ, UF AL.

PODERES: Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o Foro em geral e, especialmente, onde com esta se apresentar, defender, em conjunto ou separadamente, o(a) Outorgante em qualquer ação em que o(a) mesmo(a) seja réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado(a), podendo propor ações e delas variar ou desistir, transigir, reconvir, fazer acordos, receber e dar quitação, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos em qualquer instância ou Foro, podendo ainda prestar declarações que julgue sejam necessárias, representando o(a) Outorgante inclusive na área administrativa, voluntária ou contenciosa. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da Administração Pública Direita e Indireta, Autarquias e Fundações (Receitas Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS, IBAMA, Juntas Comerciais, Cartórios Judiciais, etc.), podendo tudo o mais praticar para o mais completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes. Deixando estipulado nesse documento, contrato de risco com o Outorgante, que em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios trinta por cento, do valor recuperado, ou em abatimento das parcelas, em favor do outorgante. Em caso de pagamento de custas pelo outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo outorgante

PODERES ESPECIAIS: Solicitar e retirar : A) cópia autenticada de Laudo de Lesões Corporais junto ao IML (Instituto Médico Legal) ; B) cópia autenticada de Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Acidentes de Trânsito, Polícia Rodoviária e Polícia Militar , bem como, os poderes para requerer quaisquer outros documentos perante esses órgãos que vierem a ser necessários ; e, por último, poderes especiais para MOVER AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OU SECURITÁRIA, podendo autorizar seu procurador (a) supra a requerer os benefícios da Assistência Jurídica Gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93

MACEIÓ, 25 de MARÇO de 2014.

Fábio Tercas de Araújo
 OUTORGANTE

1 Declaração de Insuficiência Financeira

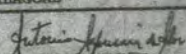
Eu, Fábio Vêras de Araújo, RG. 1292615, CPF. 007.555.829-62 E ENDEREÇO RUA PROJETO, 22, QD. C, Lote 18, CUAÇIBAS, APARIRACA-AL.

SOU VENDEDOR E NÃO TENHO CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS CUSTOS DO PROCESSO SEM COMPROMETER A SOBREVIVÊNCIA DA MINHA FAMÍLIA.

POR ISSO, PEÇO A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA NOS TERMOS DA LEI 1060/50.

APARIRACA - AL, 04/10/2013

x Fábio Vêras de Araújo

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME FABIO VERAS DE ARAUJO		DOC IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1242615 BSP AL	
		CPF 007.555.824-62	DATA NASCIMENTO 28/11/1974
FUNÇÃO ALFREDO VIEIRA DE ARAUJO JO STELITA VERAS DE ARAUJO O		PERMISSÃO PERMISSÃO	
Nº REGISTRO 00145004057		VALIDADE 12/03/2015	CAT. HAB. A5
Nº HABILITAÇÃO 28/02/2000		OBSERVAÇÕES	
Fabio Veras de Araújo ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL MACETO, ALAGOAS		DATA EMISSÃO 22/02/2010	
 Assinatura do Titular Assinatura do DETRAN		9886838862 AL609011817	
DETRAN - AL (ALAGOAS)			

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1278613-6

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57057-900
MACED/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 000441114

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2007.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2013	01/10/2013	81	37,8

FABIO VERAS DE ARAUJO
R PROJETADA 22 QD C LOTE 18 GUARIBAS

57.300-000 - ARAPIRACA

ROT: 010.09.029.0040

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh	DATAS DA LEITURA
Atual:	589		Atual: 13/09/201
Anterior:	508		Anterior: 15/08/201
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura: 13/10/201
Consumo Medido:	81		Emissão: 20/09/201
Consumo Faturado:	81	F CAM	Apresentação: 20/09/201
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	Uso de Consumo: 29

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 m
RESIDENCIAL	MONOFASICA	000E2115393	S 3 20431	1.1.1.1	72

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
AGO/13 81	CONSUMO 81 kWh a R\$ 0,392391 = 31,78
JUL/13 93	CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP) 6,04
JUN/13 66	FECEP - 0,10
MAI/13 95	
ABR/13 113	
MAR/13 30	
FEV/13 30	
JAN/13 0	
DEZ/12 0	
NOV/12 0	
OUT/12 0	
SET/12 0	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMEL
HA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2014 VIGORA
RA ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

RESERVADO AO FISCO 652A.541A.052D.CCA0.F50B.F865.B657.378B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 11,09	Base de Cálculo: 31,78
Energia: 11,88	Alíquota ICMS: 17,00%
Transmissão: 0,62	Valor do ICMS: 5,40
Encargos: 1,14	Valor do PIS: 0,29
Tributos: 7,05	Valor do COFINS: 1,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
MUNICÍPIO	DTC			FIC			DMC	DICI
	Mês	Trimestre	Anual	Mês	Trimestre	Anual	Mês	
SE ARAPIRACA I	6,47	12,94	25,89	3,92	7,85	15,70	3,80	
SE ARAPIRACA II	0,00			0,00			0,00	
SE ARAPIRACA I						07/2013	19,08	

SE ARAPIRACA 1

07/2013

19,08

DECLARAÇÃO DE AÇÃO NÃO AJUIZADA

Eu, Fábio Feras de Araújo, brasileiro(a),
estado civil Casado, portador(a) do RG nº 1242615,
inscrito(a) no CPF sob nº 007.555.824-62, residente e domiciliado(a) à
Rua: Projetada, 22 do C. lote 18 - Guaribas,
na cidade de Itapiraca, UF PE, declaro não ter
entrado com ação judicial ou administrativa para receber os direitos de indenização do
seguro obrigatório DPVAT por invalidez referente ao acidente de trânsito sofrido no dia
23/09/2013.

Por este motivo firmo o presente, e venho a declarar sob as penas da Lei e repetirei em juízo
se necessário for.

Itapiraca, PE, 04 de Outubro de 2013.

Fábio Feras de Araújo

Nome:



Polícia Militar de Alagoas
Comando do Policiamento do Interior
CPAI - II - **3º BPM**

Boletim de Ocorrência Nº **603**

v-1 **MUY 5926** v-2 **KJY 3326** v-3 **MUR 9882**
 Local **AV. GOV. MUNIZ FALCÃO, ARAPIRACA-AL** Data **23/9/2013**
 Hora **14:40** Dia da Semana **SEGUNDA**

TIPOS	Capotamento ☐	Tombamento ☐	Incêndio ☐	Saída de pista ☐	Casa/muro ☐	Barranco/defensa ☐
	Colisão: Frontal ☐ Traseira ☐ Longitudinal ☐ Transversal ☒				Atropelamento: V. parado ☐ Poste ☐ Árvore ☐ Outros ☒	
Abaloamento:				Choque:		

Condições presumíveis dos condutores:			Classificação:	Tempo:	Luz:
Aparência normal	v1 ☐ v2 ☒ v3 ☒		Com vítimas ☒	Claro ☒	Dia ☒
Aparência sonolenta	☐		Danos materiais ☒	Nublado ☐	Entardecer ☐
Sintomas de embriaguez	☐			Chuvoso ☐	Amanhecer ☐
Mal súbito	☐		Pavimento:	Nevoeiro ☐	Noite ☐
Permaneceu no local	☐ ☒ ☒		Asfalto ☒	Outros ☐	Rodovia iluminada ☐
Prestou socorro à vítima	☐		Terra ☐		Rodovia sem iluminação ☐
Evadiu-se do local	☒		Concreto ☐		
Outras	☐		Calçamento ☐		

V 1

Placa MUY 5926	Marca/modelo GM/CORSA CLASSIC	Validade do seguro
Espécie: Passeio ☒ Coletivo ☐ Moto ☐ Outras ☐	RENAVAM 00936458259	
Táxi ☐ Carga ☐ Bicicleta ☐	Chassi 9BG5N19908B173471	
Proprietário NÃO IDENTIFICADO	Nº Habilitação XXXXXXXXXXXX	
Endereço NÃO IDENTIFICADO	Data de Habilitação	
Motorista EVADIU-SE		
Endereço NÃO IDENTIFICADO		
Data de nascimento	Categoria CNH XXXXXXXXXX	
Procedência e destino do veículo RUA JANUÁRIO ANDRADE NETO		
Danos materiais NÃO APURADO	Velocidade estimada XXXXXX	
Leitura do bafômetro: 0,01 a 0,03 ☐ 0,04 a 0,05 ☐ 0,06 a 0,08 ☐ 0,09 a 0,15 ☐ 0,16 ☐		

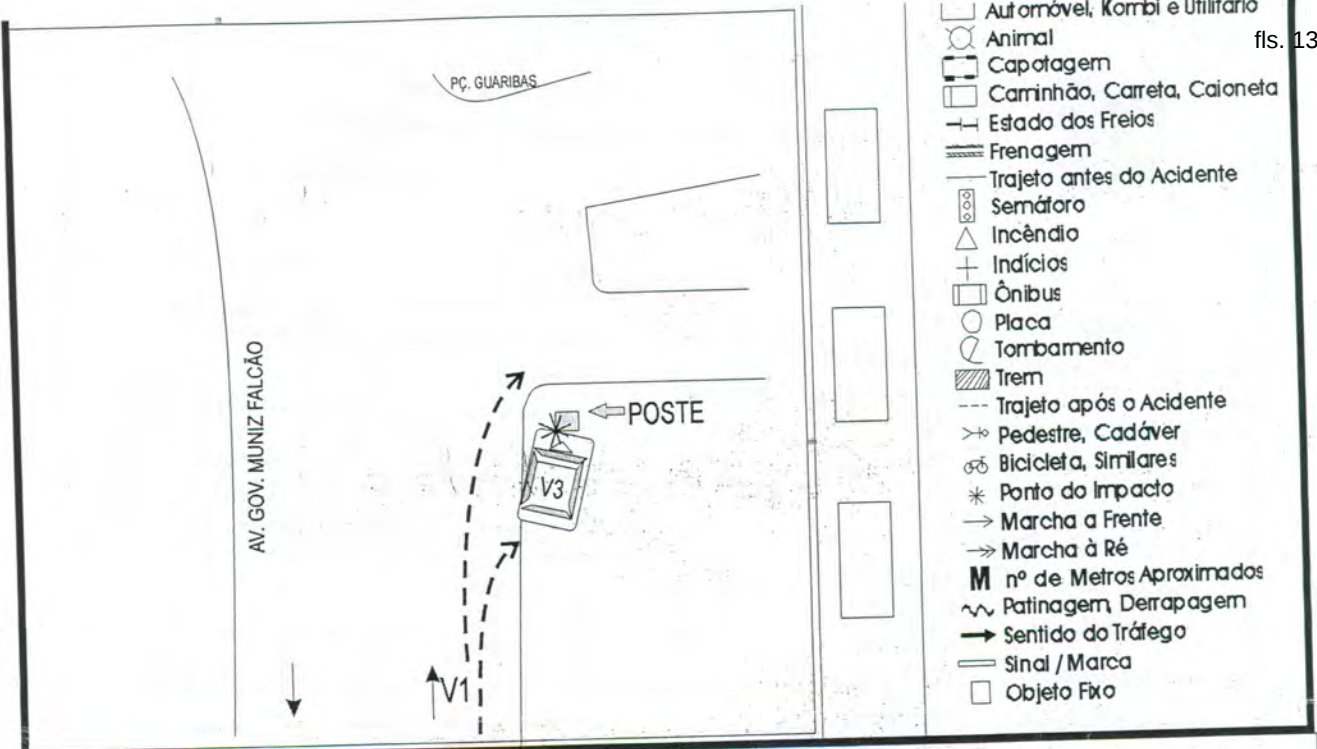
V 2

Placa KJY 3326	Marca/modelo VW/GOL	Validade do seguro 24/7/2014
Espécie: Passeio ☒ Coletivo ☐ Moto ☐ Outras ☐	RENAVAM 00980509939	
Táxi ☐ Carga ☐ Bicicleta ☐	Chassi 9BNAA05U29T093215	
Proprietário JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA	Nº Habilitação 02527967458	
Endereço RUA JANUÁRIO ANDRADE NETO, 193, SÃO LUIZ II, ARAPIRACA-AL	Data de Habilitação 21/9/1985	
Motorista JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA		
Endereço RUA JANUÁRIO ANDRADE NETO, 193, SÃO LUIZ II, ARAPIRACA-AL		
Data de nascimento 6/9/1962	Categoria CNH "AB"	
Procedência e destino do veículo ESTACIONADO NA RUA JANUÁRIO ANDRADE NETO		
Danos materiais PEQUENA MONTA	Velocidade estimada	
Leitura do bafômetro: 0,01 a 0,03 ☐ 0,04 a 0,05 ☐ 0,06 a 0,08 ☐ 0,09 a 0,15 ☐ 0,16 ☐		

V 3

Placa MUR 9882	Marca/modelo FITA/PALIO	Validade do seguro 28/3/2014
Espécie: Passeio ☒ Coletivo ☐ Moto ☐ Outras ☐	RENAVAM 957104510	
Táxi ☐ Carga ☐ Bicicleta ☐	Chassi 9BD17164G85193465	
Proprietário FABIO VIEIRA DE ARAUJO	Nº Habilitação 01145004061	
Endereço RUA ANTONIO FELIX DA SILVA, 75, CACIMBAS, ARAPIRACA-AL	Data de Habilitação 28/2/2000	
Motorista FABIO VIEIRA DE ARAUJO		
Endereço RUA ANTONIO FELIX DA SILVA, 75, CACIMBAS, ARAPIRACA-AL		
Data de nascimento 28/11/1974	Categoria CNH "AB"	
Procedência e destino do veículo AV. GOV. MUNIZ FALCÃO/GUARIBAS	Velocidade estimada XXXXXX	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE e TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO, protocolado em 25/03/2014 às 13:23, sob o número 07077534520148020001. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tj-al.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0707753-45.2014.8.02.0001 e código 32022F.



fls. 13

Vítimas:

Nome	FABIO VERAS DE ARAUJO			Sexo:	Mas ☒ Fem ☐
Endereço	RUA ANTONIO FELIX, 75, CACIMBAS, ARAPIRACA-AL			Nascimento	28/11/1974
Morte:	no local ☐	posterior ☐	Tipo: pedestre ☐ condutor ☒ passageiro ☐		
Nome	FELIPE FERREIRA VERAS			Sexo:	Mas ☒ Fem ☐
Endereço	RUA ANTONIO FELIX, 75, CACIMBAS, ARAPIRACA-AL			Nascimento	
Morte:	no local ☐	posterior ☐	Tipo: pedestre ☐ condutor ☐ passageiro ☒		
Nome	LEILA FERREIRA DOS SANTOS VERAS			Sexo:	Mas ☐ Fem ☒
Endereço	RUA ANTONIO FELIX, 75, CACIMBAS, ARAPIRACA-AL			Nascimento	
Morte:	no local ☐	posterior ☐	Tipo: pedestre ☐ condutor ☐ passageiro ☒		

Testemunhas:

Nome	FABRICIO ARAÚJO
Endereço	XX
Nome	XX
Endereço	XX
Nome	XX
Endereço	XX

Narrativa:

DAS AFIRMAÇÕES COLHIDAS NO LOCAL DO ACIDENTE, DO CONDUTOR DE V2, AVARIAS E TESTEMUNHA, CONSTA QUE: V1 (COSA) TRAFEGAVA NA RUA JANUÁRIO ANDRADE NETO QUANDO ABALROOU LONGITUDINALMENTE V2 (GOL), QUE ENCONTRAVA-SE ESTACIONADO NA REFERIDA RUA, EMPREENDEDO FUGA PELA AV. MUNIZ FALCÃO E NA ALTURA DA EMPRESA LUNA AVÍCULA FECHOU V3 (PALIO), QUE CHOCOU-SE COM UM POSTE E EMPREENDEU FUGA NOVAMENTE.

OBS.: AS VÍTIMAS FORAM LEVADAS PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA.

OS DADOS DO CONDUTOR V1 FORAM FORNECIDOS PELOS CONDUTORES DE V2 E V3.

all
P. L. S.
Quarto João de Silva - SGT PM
do Depto. Acidentes

Wellington Leite de Oliveira Cb PM
Aux. do Depto. Acidentes

Arapiraca/AL, 25/09/2013

[Assinatura]

RELATÓRIO MÉDICO

Nome do Paciente: Fabio Veras de Araujo

Endereço : Rua Muniz Falcão. São Luiz. Arapiraca. AL

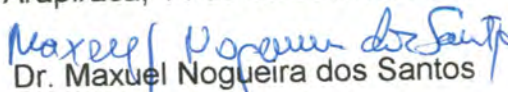
Número do Prontuário (ou Boletim de Emergência): 377115

Data da Entrada : 23-09-2013

Data da Saída: 23-09-2013

Paciente vítima de colisão entre carro e poste. Deu entrada nesta Unidade de Emergência com fratura de ossos próprios do nariz. O paciente foi avaliado pela bucomaxilofacial, medicado e orientado para cirurgia eletiva.

Arapiraca, 14 de outubro de 2013


Dr. Maxuel Nogueira dos Santos
CRM 2082

INS/DATA SUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGENTE

No. DO BE: 377115

DATA: 23/09/2013

HORA: 14:53

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: FABIO VERAS DE ARAUJO

DOB:

IDADE: 38 ANOS

NASC: 00/00/0000

SEXO: MASCULINO

ENDEREÇO: RUA MUNIZ FALCAO

NUMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO LUIZ

MUNICIPIO: ARAPIRACA

UF: AL

CEP:

NOME DA MAE:

RESPONSAVEL: SAMU

TEL: NAO TEM

LOCAL DE PROCEDENCIA: ARAPIRACA

MOTIVO DO ATENDIMENTO: COLISAO - CARRO/OUTROS

CASO POLICIAL: NAO

PLANO DE SAUDE: NAO

TRAUMA: SIM

ACID. TRABALHO: NAO

VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [X] mmHg []

PULSO: []

TEMP: []

EXAMES COMPLEMENTARES:

[] RAIO X

[] SANGUE

[] URINA

[] TC

[] LIQUOR

[] ECG

[] ULTRASSONOGRAFIA

DADOS CLINICOS:

Paciente vítima de acidente automobilístico (carro/perto) com lesão de cabeça e vomito. Glasgow 15/14/5, abolem fluido. Sem déficit motor. Refere sangramento nasal.

DIAGNOSTICO:

PRESCRICAO

AO BMF.
Atm. de cu. geral.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOULY

À vista do original apresentado,
AUTENTICO a presente cópia, na
forma do Art. 5º único do Decreto
Nº 83936/79.

Arapiraca/AL, 07/10/2013

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA:

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO

[] A REVELIA

[] RESISTENCIA

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] ATE 48HS [] APÓS 48HS

[] FAMILIA

[] ANAT. PA

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA DO CAHENS DO MEDICO

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 377115

DATA: 23/09/2013

HORA: 14:53

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: FABIO VERAS DE ARAUJO

SEXO: MASCULINO

IDADE: 38 ANOS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Codigo	Descricao	Profissional
--------	-----------	--------------

23109113

15:15m

Bmf

Acidente automobilístico c/ lesões e desmor-
nem o corpo nosso. fratura de espina. Nervo com
a parte de compressão

CD: ① Sonda Rx

② Realização

Dr. Flávia T. B. Lima
Cirurgia Bucal Maxilo-Facial
CRO - AL 2236

23109113

Bmf

Rx - fratura de OPN e indicação pl
tratamento eletivo.

CD: ① A He Bmf e miora. com.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOULY

À vista do original apresentado,
AUTENTICO a presente cópia, na
forma do Art. 5º § único do Decreto
Nº 83936/79.

Arapiraca/AL, 07/10/2013

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos n.º 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. **A CONCLUSÃO PARA:**
 - 2.1. (**X**) **DESPACHO**
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. **COBRE-SE:**
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. **REMETA-SE**
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. **COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:**
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. **ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:**
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMpra-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. **EXPEÇA-SE:**
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. **PUBLIQUE-SE:**
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 10 de dezembro de 2014.

Gustavo Souza Lima

Juiz de Direito



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2015
Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. **À CONCLUSÃO PARA:**
 - 2.1. (**x**) **DESPACHO**
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. **COBRE-SE:**
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. **REMETA-SE**
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. **COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:**
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. **ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:**
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMpra-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. **EXPEÇA-SE:**
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. **PUBLIQUE-SE:**
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 05 de janeiro de 2016.

Gustavo Souza Lima
 Juiz de Direito



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos n.º 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO (visto em correição)

Apreciarei o pedido de assistência judiciária gratuita, que compreenderá o conteúdo previsto no artigo 98, § 1.º e incisos, do CPC, por ocasião da audiência preliminar.

Em atenção ao disposto no artigo 1.046, § 1.º, do CPC, imprimo o procedimento sumário à presente demanda, considerando que por força do revogado artigo 275, alínea "e", do CPC/73, assim se considerava tal procedimento para as causas envolvendo o pagamento de seguro por acidente de veículo, conforme se postula neste processo.

Destarte, cite-se a parte ré para comparecer na audiência preliminar que será aprazada pelo cartório, ocasião em que, não havendo solução conciliada do litígio, terá o réu oportunidade de se defender, oferecendo resposta oral ou escrita, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial.

Expeça-se mandado de citação do réu, intimando-o no mesmo ato para comparecer a audiência, com a advertência supra.

Publique-se.

Maceió(AL), 11 de maio de 2017.

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº: 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DECISÃO

Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:

1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia **07/12/2017, a partir das 14h00**, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão.

2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos.

3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível.

4 – Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.

5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma.

Maceió , 08 de novembro de 2017.

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0430/2017, foi disponibilizado na página 45/57 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB
9509/AL)

Teor do ato: "Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia 07/12/2017, a partir das 14h00, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão. 2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos. 3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível. 4 - Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma."

Do que dou fé.
Maceió, 14 de novembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ação: Procedimento Ordinário

Autos : 0707753-45.2014.8.02.0001

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

FEDERAL SEGUROS S/A

Rua das Palmeiras, 72, Botafogo

Rio de Janeiro-RJ

CEP 22270-070

Assunto: Intimação de despacho.

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do MM. Juiz Gustavo Souza Lima, intimo Vossa Senhoria para tomar ciência da decisão adiante transcrita. Segue em anexo senha para visualização dos autos digitais.

DECISÃO:" Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia 07/12/2017, a partir das 14h00, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão. 2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos. 3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível. 4 - Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferir-lo.5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma."

Atenciosamente,

Cláudia Torres de Moraes
Escrivã

Exmo. Sr. (Dr^o) Juiz de Direito 12ª Vara Cível da Capital _AL Justiça Estadual - AL,

Autos: vários

Ação: Procedimento Ordinário

Assunto: Acidente de Trânsito

Requerido: Seguradora Líder do Seguro DPVAT S/A.

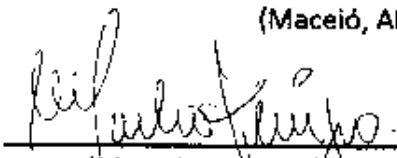
(Marcelo Terrigno -Adriana Gravina -Marcello Roter), Peritos deste Juízo, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a fixação dos honorários periciais em R\$ 350,00(*trezentos e cinquenta reais*).

A perícia médica, será realizada na sala de audiências da 12ª Vara Cível da Capital, localizada no 1º andar, sala, no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes dia 6,7 de dezembro de 2017, a partir das 13:00 horas, e 8 de dezembro a partir das 8:00 horas as partes intimadas a comparecerem acompanhadas de seus patronos e assistentes técnicos, portando exames, laudos médicos e demais documentos pertinentes.

Diante do exposto, requer a intimação *(do autor/réu, responsável pelo pagamento)* para que efetue o depósito da quantia fixada a título de verba honorária, no montante arbitrado por Vossa Excelência, a título de adiantamento, objetivando, assim, dar início às diligências periciais.

É o que requer,
Pede deferimento.

(Maceió, AL), 26 de novembro de 2017.


(Marcelo Terrigno)
CRM AL 7137

Autos nº 0707753-45.2014.8.02.0001

JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA

Em 25 de janeiro de 2018 é juntado a estes autos do envelope e respectivo aviso de recebimento (AR790019404TJ - Mudou-se) referente ao ofício n. 0707753-45.2014.8.02.0001-0001 emitido para FEDERAL SEGUROS S/A. Usuário: M933147

AC Central 0707753-45.2014.8.02.0001-0001	CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO		BRASIL R\$ 11,10																				
DESTINATÁRIO FEDERAL SEGUROS S/A Rua das Palmeiras, 72, Botafogo 22270-070, Rio de Janeiro, RJ	DESTINATÁRIO FEDERAL SEGUROS S/A Rua das Palmeiras, 72, Botafogo 22270-070, Rio de Janeiro, RJ AR790019404TJ  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 12º Cartório Cível da Capital Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Antigo 1º Cartório Cível Comp. Mista, Bairro Duro 57040-600, Maceió, AL	CARTA 9912340399/ DR/AL/AL T.J/AL CORREIOS	23.11.17 - 16:41 AGF MANGABE 27 NOV 2017 RIO DE JANEIRO/DRI																				
REMETENTE 12º Cartório Cível da Capital Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Antigo 1º Cartório Cível Comp. Mista, Bairro Duro 57040-600, Maceió, AL JJ790019404BR 	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">TENTATIVAS DE ENTREGA</th></tr> <tr> <td>1ª</td><td>h</td></tr> <tr> <td>2ª</td><td>h</td></tr> <tr> <td>3ª</td><td>h</td></tr> </table> ATENÇÃO Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	TENTATIVAS DE ENTREGA		1ª	h	2ª	h	3ª	h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 0707753-45.2014.8.02.0001-0001 (Proc. digital)	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</th></tr> <tr> <td>☒ Mudou-se</td><td>☐ Recusado</td></tr> <tr> <td>☐ Endereço insuficiente</td><td>☐ Não procurado</td></tr> <tr> <td>☐ Não existe o número</td><td>☐ Ausente</td></tr> <tr> <td>☐ Desconhecido</td><td>☐ Falecido</td></tr> <tr> <td>☐ Outros</td><td></td></tr> </table> RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO COITO 8.324.030 200 NUBIA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		☒ Mudou-se	☐ Recusado	☐ Endereço insuficiente	☐ Não procurado	☐ Não existe o número	☐ Ausente	☐ Desconhecido	☐ Falecido	☐ Outros	
TENTATIVAS DE ENTREGA																							
1ª	h																						
2ª	h																						
3ª	h																						
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO																							
☒ Mudou-se	☐ Recusado																						
☐ Endereço insuficiente	☐ Não procurado																						
☐ Não existe o número	☐ Ausente																						
☐ Desconhecido	☐ Falecido																						
☐ Outros																							
	ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA: Nº DOC. DE IDENTIDADE																				



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon
Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-
mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Ato Ordinatório:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XXI, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: “mudou-se”, “desconhecido”, “endereço inexistente”, “endereço insuficiente”, “inexiste número” e “outras”, fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária.

Maceió, 25 de janeiro de 2018.

Lidiane Muniz Vasconcelos
Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0015/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XXI, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente", "inexiste número" e "outras", fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária."

Maceió, 25 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 30/01/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	05/02/2018

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XXI, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente", "inexiste número" e "outras", fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária."

Maceió, 26 de janeiro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIÓ – AL.

AUTOS 0707753-45.2014.8.02.0001

FABIO VERAS DE ARAUJO, já qualificado nos autos de **AÇÃO DE COBRANÇA**, que move em face de **FEDERAL SEGUROS S/A** vem por seu procurador abaixo subscrito, com o devido respeito à douta presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. retro, vem expor e requerer o que segue:

Ressaltando o fato de a **FEDERAL SEGUROS S/A**, atual Ré na lide em questão, não mais fazer-se presente com sucursal representativa nesta capital, sendo assim, vem o Autor, **REQUERER a Substituição do Polo Passivo** da presente ação, alterando a parte demandada para a parte e o endereço abaixo citado.

- **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-205.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Maceió, 29 de janeiro de 2018

ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE
OAB/AL 9.509



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO

Defiro a manifestação do autor de fls. 28, para requer a substituição do polo passivo de FEDERAL SEGUROS S.A para SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Maceió(AL), *Data da Certificação.*

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº: 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento do despacho de fls.29, procedi a substituição do polo passivo da presente demanda.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 07 de novembro de 2019.

Aline Teixeira Cassiano
Analista Judiciário



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia
Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail:
vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: Nome Parte Principal Passiva<< Campo excluído do banco de dados >>

VISTO EM “AUTO INSPEÇÃO”

DESPACHO	
1. ☐ PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER	
2. ☐ À CONCLUSÃO PARA:	2.1(☐) DESPACHO
	2.2(☐) DECISÃO
	2.3(☐) SENTENÇA
3. ☐ COBRE-SE	3.1(☐) A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
	3.2(☐) A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. ☐ CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS.	
5. ☐ REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.	
6. ☐ MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO	
7. ☐ ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO	
8. ☐ AUTUE-SE	
9. ☐ REMETA-SE	9.1(☐) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	9.2(☐) À CONTADORIA
	9.3(☐) À DISTRIBUIÇÃO
10. ☐ EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS	
11. ☐ COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:	11.1(☐) CONCILIAÇÃO
	11.2(☐) INSTRUÇÃO
	11.3(☐) OUTRA
12. ☐ ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:	12.1(☐) DO AUTOR
	12.2(☐) DO RÉU
	12.3(☐) DAS PARTES
13. ☐ ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO	
14. ☐ ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	
15. ☐ JUNTE-SE PETIÇÃO	
16. ☐ CUMpra-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO	
17. ☐ REITERE-SE OFÍCIO	
18. ☒ EXPEÇA-SE:	18.1(☐) ATO ORDINATÓRIO
	18.2(☐) EDITAL
	18.3(☐) PRECATÓRIA
	18.4(☐) OFÍCIO
	18.5(☐) MANDADO
	18.6(☒) CARTA de citação (endereço fls. 28). Ato contínuo, nomeio o perito DJALMA OLÍMPIO para cumprimento da decisão de fls. 20.



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia
Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail:
vcivel12@tjal.jus.br

19. () PUBLIQUE-SE:	18.7() ALVARÁ
	19.1() ORDINATÓRIO
	19.2() DESPACHO
	19.3() DECISÃO
	19.4() SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO	
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA	
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO	
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO	
24. () OUTRO	

Maceió, 19 de agosto de 2020

Gustavo Souza Lima
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0516/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Despacho Visto em Autoinspeção"

Do que dou fé.
Maceió, 26 de outubro de 2020.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0516/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 29/10/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
30/10/2020 - Dia do Servidor Público - Alteração - Ato Normativo nº04/2020 - Prorrogação
02/11/2020 - Finados - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	06/11/2020

Teor do ato: "Despacho Visto em Autoinspeção"

Maceió, 27 de outubro de 2020.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

**Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Processo nº: 0707753-45.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Passo a expedir ☒ carta(s); ☐ precatória; ☐ mandado(s); ☐ ofício(s); ☐ alvará(s), ☐ edital, nesta data.

Maceió, 15 de dezembro de 2020

Lidiane Muniz Vasconcelos
Auxiliar Judiciário



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0707753-45.2014.8.02.0001
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito**
 Autor: FÁBIO VERAS DE ARAÚJO
 Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados, .

PRAZO: O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 15 de dezembro de 2020. Lidiane Muniz Vasconcelos - Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0581/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Passo a expedir (x)carta(s); () precatória; ()mandado(s); ()ofício(s); ()alvará(s), () edital, nesta data."

Maceió, 15 de dezembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0581/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 18/12/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2020 à 31/12/2020 - LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005. - Suspensão
01/01/2021 - Confraternização Universal - Prorrogação
02/01/2021 à 19/01/2021 - LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005. - Suspensão
20/01/2021 à 20/01/2021 - LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005. - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	26/01/2021

Teor do ato: "Passo a expedir (x)carta(s); () precatória; ()mandado(s); ()ofício(s); ()alvará(s), () edital, nesta data."

Maceió, 16 de dezembro de 2020.